DECRETO Nº 4.099/2020

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **14** e **15 de maio de 2020**, em consequência das comemorações alusivas ao **44º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município.**

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO IX Nº 2386

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA:12460601000165

Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2020
DISPENSA Nº 0050/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0050/2020, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO 100 LITROS.

EMPRESA: PERDIZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 04.293.327/0001-50

Prazo de Execução e Vigência 238 (duzentos e trinta e oito) dias.
Valor Total R$ 13.000,00 (treze mil reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0025-2.041 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00.01.0070 / FICHA: 137
R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 06 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 0014/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0008/2020
CONTRATO DE Nº. 0021/2020
EMPRESA CONTRATADA: THAYNARA CRISTINA DA SILVA ALENCAR 03129953183

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 0014/2020, na modalidade Pregão Presencial de nº 0008/2020, para objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza a vácuo de fossa séptica com caminhão adequado para a função, pessoal capacitado e com material de segurança EPI e com a devida destinação final dos resíduos em local adequado e licenciado, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência. Assunto: Alteração de Dotação Orçamentária constante no processo e contrato referente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00.01.0002 / FICHA: 016

Mundo Novo - MS 05 de maio de 2.020.

Dênis Ricardo da Cost Brunholli
Presidente da CPL

DECRETO

DECRETO Nº 4.099/2020

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **14** e **15 de maio de 2020**, em consequência das comemorações alusivas ao **44º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município.**

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial

ANO IX Nº 2386

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO
Contrato nº DISP. 0096/2020
Processo nº 0089/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI – ME
Objeto: CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS.
Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.241.0030-2.031-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 015
5 - 10.10.02-08.243.0030-2.069-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 062
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.034-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 025
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.035-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 039
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.057-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 055
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.070-3.3.90.30.00-00.01.0080 - Ficha: 070
Valor: R$ 6.203,10 (seis mil e duzentos e três reais e dez centavos)
Vigência: 04/05/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/05/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.
Assinam: MÁRCIA ANDREIA MOLINA AZEVEDO SILVA, pela contratante e CELESTE SOCOLOSKI, pela contratada.

LEI

LEI Nº 1.186/2020

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR "ELMO HONORATO DA SILVA"**, o Centro Municipal de Comercialização construído na **Praça "Oscar Zandavlli"**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, entre a Travessa Aquidauana e Rua Felinto Muller, nesta cidade.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro, falecido no ano de 2018, sócio fundador da **Associação dos Hortifrutigranjeiros** de Mundo Novo, desbravador e honrado agropecuarista que aqui viveu orgulhoso deste Município, cuja história ajudou a construir com amor e valoroso trabalho.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior, será escrita em placa e afixada no referido bem em local visível.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITUA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2020

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Denner dos Reis Ramos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Serviços**, Símbolo DAI-01, gratificação mensal de **35%** (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, a contar de **01 de**